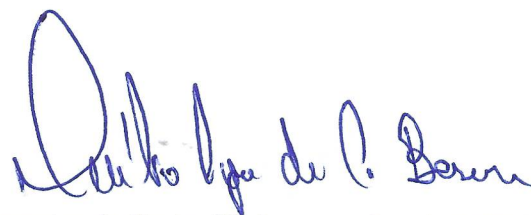


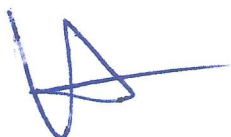
ANUÊNCIA AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DUPLA TARIFA

Nº 006/2025

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DE DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SÍTIO VÁRZEA DO COBRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **DUILIO DE CASTRO BESERRA**, com CPF/CNPJ sob N.º 014.344.663-025, embasada no **REQUERIMENTO Nº 170/2025** e no **RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 006/2025**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município de Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.



Limoeiro do Norte, 27 de novembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.